

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

85.144

ficha

1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo - SP



Em 16 de novembro de 1999

IMÓVEL:- Um terreno representado por parte do lote 272 da quadra L, localizado na AVENIDA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, na Vila Caminho do Mar, Bairro de Rudge Ramos, medindo 5,00ms., de frente para referida Avenida, tendo nos fundos a mesma largura da frente, onde confronta com propriedade de Antonio Alves da Cunha e sua mulher; as laterais medem 36,00ms., cada uma, da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com propriedade de Antonio Alves da Cunha e sua mulher, do lado esquerdo com o remanescente do lote 272 de Kasuo Nagima e sua mulher, encerrando a área de 180,00ms2.,

CADASTRO MUNICIPAL:- 010.030.009.000.

PROPRIETARIOS:- KASUO NAGIMA, aposentado, RG. 1.567.885-4-SSPSP, e sua mulher MARTHA MELHADO NAGIMA, do lar, RG. 3.875.644-4-SSPSP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, portadores do CIC nº 060.717.088-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº 461, Rudge Ramos, e SADAU NAZIMA, aposentado, RG. 6.437.145-1-SSPSP, CIC nº 261.430.898-68, e sua mulher TOSHIKO NAZIMA, do lar, RG. 10.926.832-SSPSP, CIC nº 192.571.348-22, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº 465, Rudge Ramos.

REGISTRO ANTERIOR:- Feito sob o nº 01 na matrícula nº 83.472, em 04 de junho de 1999.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

R.1., em 16 de novembro de 1999.

Nos termos da escritura de 24 de agosto de 1999, lavrada no 4º Tabelionato desta Comarca (Lº 318, fls. 052/055), por certidão, procedo este registro, para constar que o imóvel desta matrícula, ao qual foi dado o valor de R\$33.400,00, foi atribuído à SADAU NAZIMA e sua mulher TOSHIKO NAZIMA na divisão amigável feita com KASUO NAGIMA e sua mulher MARTHA MELHADO NAGIMA, todos anteriormente

* CONTINUA NO VERSO *

matrícula

85.144

ficha

1

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

qualificados.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

AV.2, em 28 de dezembro de 1999.

Atendendo requerimento de 30 de novembro de 1999, instruído com o Certidão de conclusão de obras nº 020/99, Processo SB 6839/92, expedida pela Prefeitura Municipal em 08 de janeiro de 1997 e Certidões Negativa de Débito nºs. 45201999-21641001 de 03/09/1999 e 089531999-21641001 de 22/12/1999, expedidas pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, procedo esta averbação, para ficar constando que em terreno desta Matrícula, o proprietário fez construir um prédio de natureza residencial, com 99,30m2., o qual recebeu o nº. 465 da Avenida Presidente Arthur Bernardes.

O Escrevente Autorizado,

(WILLIAM V. TOMAZ DA SILVA)

AV. 3, em 27 de dezembro de 2005.

Nos termos do FORMAL DE PARTILHA, extraído e subscrito pelo Diretor de Serviço do 2º Ofício da Família e das Sucessões desta comarca, Aparecido José Bin, aos 23 de setembro de 2005, dos autos de Ação de Arrolamento (Processo nº 4976/2004) dos bens deixados pelo "DE-CUJUS" SADAQ NAZIMA (CPF/MF. nº 261.430.898-68) e assinado pela Exma. Sra. Dra. LUCIANE CRISTINA DA SILVA, MM. Juíza Substituta da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta comarca; e da cópia autenticada da certidão de ÓBITO de 13 de agosto de 2004, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santo André-SP; é feita esta averbação para constar o ÓBITO de SADAQ NAZIMA, ocorrido em 08 de agosto de 2004.

O Escrevente Autorizado,

ANTONIO DA SILVA

R. 4, em 27 de dezembro de 2005.

Nos termos do FORMAL DE PARTILHA referido na AV. 3; é feito este registro para constar que o imóvel desta matrícula no valor de R\$80.144,86, foi PARTILHADO nas seguintes proporções:- a) à viúva-meeira TOSHIKO NAZIMA, brasileira, do lar, CIRG. nº

Continua na próxima ficha.

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

85.144

ficha

02

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP**

Em 27 de dezembro de 2005

10.926.832-5-SSP-SP e CPFMF. nº 192.571.348-22, residente e domiciliada na Avenida Presidente Arthur Bernardes, 465, Vila Caminho do Mar, nesta cidade, para pagamento de sua meação, parte ideal correspondente a METADE (1/2); e b) às herdeiras-filhas MEIRE TOKIE NAZIMA MATISUHY, brasileira, do lar, CIRG, nº 19.280.345-SSP-SP e CPFMF. nº 103.695.698-90, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com AKIRA MARCIO MATISUHY, brasileiro, mecânico eletricitista, CIRG. nº 9.886.966-8-SSP-SP e CPFMF. nº 073.822.418-90, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Arthur Bernardes, 465, Vila Caminho do Mar, nesta cidade; e MIRIAN KIMIE NAZIMA, brasileira, solteira, maior, secretária, CIRG. nº 29.039.318-8-SSP-SP e CPFMF. nº 298.719.068-97, residente domiciliada na Avenida Presidente Arthur Bernardes, 465, Vila Caminho do Mar, nesta cidade; para pagamento de suas legítimas-paternas, parte ideal correspondente a UM/QUARTO (1/4) para cada uma.

O Escrevente Autorizado

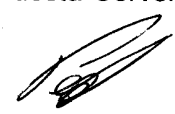

ANTONIO DA SILVA

Av.5, em 19 de junho de 2024.

Prenotação nº 606.976, de 19 de junho de 2024.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 19 de junho de 2024, protocolo nº 202406.1911.03398255-IA-500, referente ao Processo nº 10002967620155020461, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MIRIAM KIMIE NAZIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.719.068-97, conforme registro nº 10.901 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000085144000524T

O Escrevente Autorizado,


PEDRO MANESCU L NASCIMENTO DA SILVA

Av.6, em 29 de janeiro de 2026.

Prenotação nº 639.576, de 26 de janeiro de 2026.

Continua no Verso

matrícula

85.144

ficha

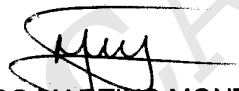
2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Nos termos da Certidão de Penhora emitida eletronicamente aos 23 de setembro de 2025, pela Analista Judiciário da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sra. Fernanda Bonagamba, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1000296-76.2015.5.02.0461, e tendo em vista busca realizada no sítio eletrônico dos Correios, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se inserido no Código de Endereçamento Postal - CEP sob o nº 09618-000. Selo Digital n. 1223173E1000085144000626N

O Escrevente Autorizado,



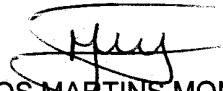
MARCOS MARTINS MONTREZOL

Av.7, em 29 de janeiro de 2026.

Prenotação nº 639.576, de 26 de janeiro de 2026.

Nos termos da Certidão de Penhora referida na Av.6, instruída com Certidão de Casamento expedida aos 14 de dezembro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta Comarca, assento nº 19264, às fls. 064, do Livro B nº 68, procedo esta averbação para constar que a coproprietária, cuja grafia correta do nome é MIRIAM KIMIE NAZIMA, anteriormente qualificada, CASOU-SE aos 03 de outubro de 2016, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ADEMIR BERNARDO DE ALMEIDA, brasileiro, CPF nº 125.384.748-76, filho de Aurelio Bernardo de Almeida e Maria das Graças Santos, passando a contraente a usar o nome de casada, ou seja, MIRIAM KIMIE NAZIMA DE ALMEIDA. Selo Digital n. 1223173E1000085144000726L

O Escrevente Autorizado,



MARCOS MARTINS MONTREZOL

Av.8, em 29 de janeiro de 2026.

Prenotação nº 639.576, de 26 de janeiro de 2026.

Conforme Certidão de Penhora referida na Av.6, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1000296-76.2015.5.02.0461, tendo como exequente RILDO ROCHA DE SIQUEIRA, CPF/MF nº 421.846.668-82, e como executada MIRIAM

Continua na Ficha Nº 3

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

85.144

ficha

3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 29 de janeiro de 2026

KIMIE NAZIMA DE ALMEIDA, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que a PARTE IDEAL de 1/4 ou 25% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à executada, encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com o valor da dívida de R\$343.766,68, e figurando a executada como depositária do bem penhorado. Selo Digital n. 1223173E1000085144000826J

O Escrevente Autorizado,


MARCOS MARTINS MONTREZOL

VISUALIZAÇÃO

matricula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

VISUALIZAÇÃO

